



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 31, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; pelo art. 15 da Lei nº 10.347, de 2 de julho de 2021; e pelo art. 9º da Lei nº 10.426, de 6 de dezembro de 2021, e considerando o Ofício nº 302/2022/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento do exercício de 2022:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	950.000,00
02.10-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	40.000,00
02.10-010312001.2001-339046	Auxílio Alimentação	10.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Ato corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do exercício de 2022:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	400.000,00
02.10-010312001.2001-319113	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	50.000,00
02.10-010312001.2001-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	750.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 5 de dezembro de 2022.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos,
aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Roberto Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

